

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Requerimento nº 79/2011**

**Domingos Lauriano Floriano**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **REQUER** lhes sejam prestadas informações acerca do funcionamento do Velório Municipal, quais sejam:

1. O Velório está interditado? Em caso afirmativo, qual outro local que a Prefeitura destinou para tal finalidade? Ou foi firmado convênio com alguma empresa para suprir essa necessidade?

2. Em caso de contrato ou convênio, encaminhar cópia reprográfica do contrato e dos editais correspondentes ao mesmo.

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, dever dos Vereadores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de maio de 2011.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Vereador**



***Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis***  
**ADM. 2009/2012**

**Ofício Gab nº 316/2011**

Joanópolis, 08 de junho de 2011

**REF.: Requerimento nº 79/2011 – DLF**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento de nº 79/2011, de autoria de Vossa Excelência:

- 1) Sim. Informamos que o Velório Municipal está interditado por problemas em sua edificação. A Prefeitura emitiu Alvará de Licença de Funcionamento provisório as duas funerárias existentes no município, as quais possuem velório. Não foi firmado convênio com as empresas.

Esclarecemos que a Administração está providenciando Lei específica, para posterior licitação, atendendo o Art. 10, inciso VI, alínea d, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Domingos Laureano Floriano**  
**Presidente da Câmara Municipal Joanópolis-SP**